



MUNICÍPIO DE  
**CASCVEL**  
Estado do Paraná

Cascavel, 04 de novembro de 2014.

Of. SEAJUR/ATL nº 186/2014.

Excelentíssimo Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL

PROTOCOLO Nº 3.029

DATA 05/11/2014

Em resposta ao Requerimento nº 254/2014, do Vereador Gugu Bueno/PR, segue as informações solicitadas.

Atenciosamente,

  
**Edgar Bueno,**  
Prefeito Municipal

  
**Welton de Farias Fogaça,**  
Secretário de Assuntos Jurídicos.

Ao Excelentíssimo Vereador,  
**MARCIO JOSE PACHECO RAMOS,**  
Presidente da Câmara Municipal,  
Cascavel/PR.

Ofício nº 767/2014 – Presidência

Cascavel, 03 de novembro de 2014

Ao Senhor  
**Welton de Farias Fogaça**  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Município de Cascavel

**Assunto: Resposta à C.I. Nº 492/2014 DPATL – Requerimento nº 254/2014 – Vereador Gugu Bueno**

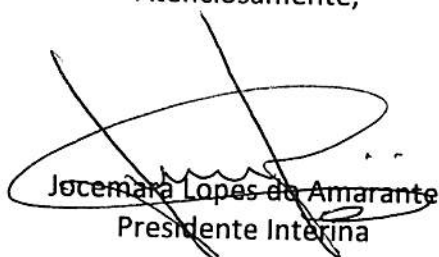
Senhor Secretário,

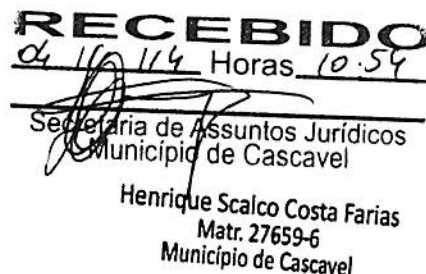
Em resposta ao Requerimento nº 254/2014, no qual há solicitação para que “a **Cettrans providencie estudo sobre a viabilidade de ampliação da área do EstaR**”, informamos que nossa equipe técnica realizou estudos visando analisar a possibilidade de implantação do sistema de Estacionamento Regulamentado – EstaR, no trecho compreendido entre as ruas Engenheiro Rebouças e Vicente Machado, abrangendo neste intervalo também, a Rua Erechim, Av. Brasil e Rua Paraná.

O estudo apontou que existe muita alternância em relação à taxa de ocupação das vagas de estacionamento público localizadas nesta área, sendo que em determinados horários a taxa de ocupação está dentro dos limites aceitáveis e em outros horários é extremamente baixa. Outro fator analisado, foi que caso houvesse a implantação de EstaR neste trecho, haveria oneração do sistema, posto que a área é bastante distante da base administrativa do EstaR e seria necessário implantar uma logística adequada que permitisse o deslocamento dos agentes, a fim de realizarem a fiscalização e o atendimento aos usuários, além de aumentar o efetivo de agentes, de modo a tornar o funcionamento do sistema implantado em tal área eficaz.

Considerando o acima exposto entendemos que, neste momento, é inviável a implantação do EstaR na área sugerida. Contudo, manteremos a sugestão em nossos arquivos para novos estudos quando da ampliação das áreas do sistema.

Atenciosamente,

  
Jocemara Lopes de Amarante  
Presidente Interina

**RECEBIDO**  
04/11/14 Horas 10:54  
  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Município de Cascavel  
Henrique Scalco Costa Farias  
Matr. 27659-6  
Município de Cascavel